



Santana de Parnaíba, 18 de março de 2026.

De: Gabinete Vereador Kadu da Farmácia
Para: Coordenadoria de Gestão Legislativa

Referencia:

Processo: nº 3308/2026

Proposição: PROJETO DE LEI nº 91/2026

Autoria: Kadu da Farmácia

Ementa: Dispõe sobre a reserva de 10% (dez por cento) das unidades habitacionais construídas pelo Município para mães responsáveis por crianças com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação Realizada: Processo Protocolado

Descrição:

Próxima Fase: Recebimento

Protocolo Automático
Gabinete Vereador Kadu da Farmácia

